



European  
Commission

# PAINÉIS DE CIDADÃOS EUROPEUS

## COMBATER O ÓDIO NA SOCIEDADE

Kit de informações

# Sobre este Kit

*Damos-lhe as boas-vindas ao Painel de Cidadãos Europeus sobre o Combate ao Ódio na Sociedade. Em primeiro lugar, gostaríamos de lhe agradecer por concordar em participar neste processo. Esperamos que o considere informativo, interessante e agradável! Faz parte de um grupo de 150 participantes selecionados aleatoriamente de todos os 27 Estados-Membros da UE para debater a forma de combater o ódio na Europa.*

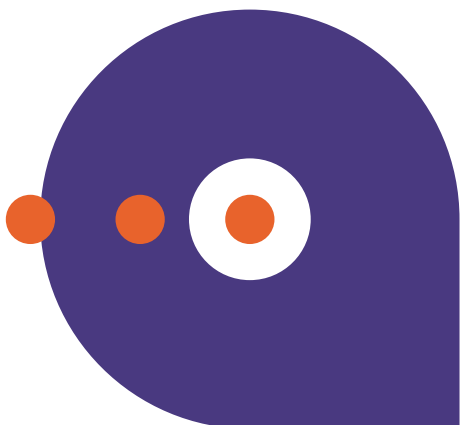
*De acordo com vários relatórios e dados, a Europa está atualmente a experienciar um aumento alarmante no discurso de ódio e no crime de ódio. O ódio não só fere os indivíduos, grupos e comunidades diretamente visados, como também gera polarização e inibe um debate democrático livre e vibrante. Manifestações de ódio minam a sociedade como um todo e ameaçam os alicerces das nossas democracias.*

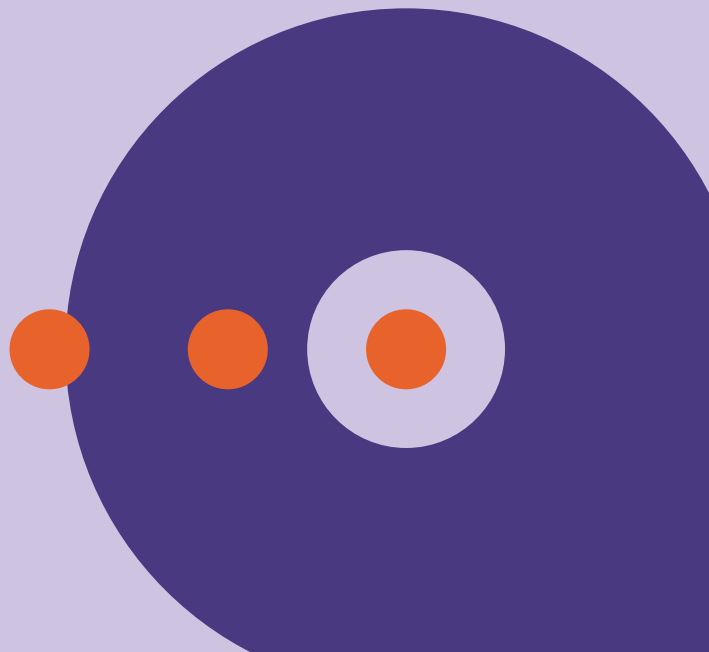
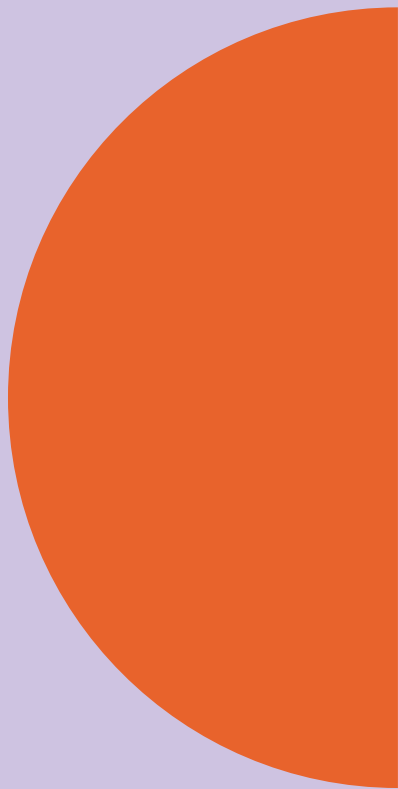
*A 6 de dezembro de 2023, a Comissão Europeia e o Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros adotaram uma comunicação conjunta sobre “Não há lugar para o ódio: uma Europa unida contra o ódio”. Esta comunicação apela à criação de um espaço de diálogo aberto e pan-europeu que reúna cidadãos de toda a UE para debater formas de passar do ódio e da divisão para o usufruto partilhado dos nossos valores europeus de igualdade, respeito pelos direitos humanos e dignidade. O Painel de Cidadãos Europeus sobre o combate ao ódio na sociedade é uma resposta a este apelo, e agradecemos-lhe por concordar em participar neste debate.*

*Juntamente com outros participantes, analisará diferentes formas de todos nós → instituições, Estados-Membros, organizações da sociedade civil, meios de comunicação e outros intervenientes da UE → contribuirmos para combater o ódio na sociedade e reafirmar a igualdade, o respeito pelos direitos humanos e a dignidade.*

*O presente “Kit de informações” serve como orientação para este processo e está estruturado em quatro secções.*

- 1. PROCESSO: O QUE SÃO OS PAINÉIS DE CIDADÃOS EUROPEUS?** 4  
Os Painéis de Cidadãos visam colocar os cidadãos no centro da elaboração de políticas públicas. Nesta secção, fornecemos uma breve visão geral de como o processo funciona.
- 2. MISSÃO: EM QUE VOU TRABALHAR?** 6  
A Comissão Europeia está a convocar este Painel de Cidadãos para uma tarefa específica: aqui, pode encontrar a pergunta a que será convidado/a a responder.
- 3. TÓPICO: O QUE PRECISO DE SABER SOBRE ÓDIO?** 8  
O ódio é um assunto complexo e sensível. Para contribuir para uma compreensão partilhada do tema, fornecemos-lhe algumas informações básicas e uma visão geral do que a UE está atualmente a fazer para combater o ódio.
- 4. INFORMAÇÕES PRÁTICAS** 12  
Queremos tornar a sua participação tão harmoniosa quanto possível. Esta secção abrange a sua viagem, acomodação, despesas diárias e outras informações práticas.





# 1/ Processo:

## O que são os Painéis de Cidadãos Europeus

### CONTEXTO

Os Painéis de Cidadãos da Comissão Europeia juntam participantes selecionados aleatoriamente de todos os 27 Estados-Membros da UE para debater as principais leis futuras e outras iniciativas a nível europeu.

Os Painéis surgiram na sequência da Conferência sobre o Futuro da Europa, que decorreu em 2021-2022. Nessa altura, 800 cidadãos selecionados aleatoriamente reuniram-se para partilharem as suas perspetivas e as suas ideias sobre temas como a economia, a justiça social, o emprego, a educação, a cultura, a juventude, o desporto, a transformação digital, a democracia da UE, os valores, a segurança, o Estado de direito, as alterações climáticas, a saúde, a migração e o papel da UE no mundo.

No encerramento da Conferência, a 9 de maio de 2022, os participantes apresentaram 178 recomendações. Tais recomendações serviram de base para 49 propostas e mais de 300 medidas relacionadas resultantes da Conferência. Os cidadãos que participaram na Conferência apelaram a oportunidades semelhantes e mais frequentes para a futura participação dos cidadãos na elaboração de políticas europeias. Em resposta, a Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, anunciou a organização de mais Painéis de Cidadãos Europeus com vista a consultar cidadãos selecionados aleatoriamente sobre questões-chave da UE.

Os Painéis subsequentes trataram de tópicos políticos mais específicos: o que fazer com o desperdício alimentar, os prós e contras dos mundos virtuais e os direitos e as oportunidades de aprender e estudar em outros países da UE. Os participantes foram capazes de se comunicar uns com os outros na sua própria língua, graças à ajuda de intérpretes. Como membro do painel, tomará o bastão de uma longa linha de con-

cidadãos europeus, desta vez com foco no tema do “combate ao ódio na sociedade”. Com base nos vossos debates, desenvolverão recomendações que a Comissão Europeia levará em consideração na preparação das suas políticas.

### COMO FUNCIONARÁ ESTE PAINEL DE CIDADÃOS EUROPEUS?

Cada Painel é composto por 150 cidadãos selecionados aleatoriamente de todos os Estados-Membros da UE, que são representativos da diversidade da UE, dos quais um terço tem menos de 26 anos, para garantir um bom debate entre gerações.

O Painel combina o trabalho colaborativo em pequenos grupos (de cerca de 12 pessoas) com o trabalho em plenário (todos os 150 participantes em conjunto). Nos grupos de trabalho menores, terá a oportunidade de debater diferentes aspetos do tópico “combater o ódio na sociedade” com mais detalhes. Todos os 150 participantes também se reunirão em sessões “plenárias”, para partilharem, ouvirem e fornecerem feedback sobre as contribuições dos outros pequenos grupos. A fim de realizarem este trabalho, os membros do painel serão apoiados por uma equipa de facilitação composta por especialistas no apoio ao trabalho em grupo. Ajudarão a tornar o trabalho em grupo mais dinâmico, para tirar o melhor proveito da contribuição de cada indivíduo e do grupo como um todo. Proporcionarão também aos cidadãos uma série de instrumentos para o trabalho colaborativo e para a tomada de decisões coletivas.

Terá igualmente o apoio de ajudantes no local, que fornecerão informações práticas, assim como especialistas em ódio e nas suas várias formas. Além disso, ouvirá depoimentos e perspetivas de representantes da sociedade civil, das instituições e da academia.

<sup>1</sup> Pode encontrar informações sobre a Conferência sobre o Futuro da Europa aqui: [https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/new-push-european-democracy/conference-future-europe\\_en](https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/new-push-european-democracy/conference-future-europe_en)

<sup>2</sup> Consulte: <https://equineteurope.org>

<sup>3</sup> Consulte: <https://ceji.org> e <https://www.facingfacts.eu>



## QUEM ORGANIZA ESTE PAINEL DE CIDADÃOS EUROPEUS?

A **Comissão Europeia** é a organizadora principal. A Comissão Europeia é uma das organizações principais da UE, juntamente com o Parlamento Europeu e o Conselho. A Comissão ajuda a partilhar a estratégia geral da UE, propõe novas leis e política europeias, monitoriza a sua implementação e gere o orçamento da UE. O Painel dos Cidadãos Europeus sobre Combater o Ódio na Sociedade é organizado conjuntamente por dois departamentos da Comissão Europeia: a Direção-Geral da Comunicação e a Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores.

A **Direção-Geral da Comunicação** ("DG-COMM") é o departamento da Comissão responsável por comunicar e explicar as políticas da UE a audiências externas. Mantém a Comissão a par da evolução política e das tendências da opinião pública e dos meios de comunicação social. Também promove o envolvimento direto de cidadãos através de processos de participação e deliberação, incluindo os Painéis de Cidadãos Europeus e a [Plataforma de Envolvimento dos Cidadãos](#).

A **Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores** ("DG-JUST") é o departamento da Comissão responsável pela política da UE em matéria de justiça, direitos dos consumidores e igualdade de género. Como parte da sua missão, a DG JUST é responsável por garantir o respeito, a divulgação e a proteção dos direitos fundamentais, como consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais da UE. É ainda responsável pelo trabalho da Comissão sobre combater o discurso de ódio e os crimes de ódio.

## COMITÉ DE CONHECIMENTO

Os debates do Painel serão guiados e aconselhados por um Comité de Conhecimento dedicado, que lhe fornecerá o conhecimento necessário para compreender o tópico e desenvolver recomendações sólidas. Todos os membros contribuem com uma perícia diferente e complementar sobre o tema:

**Arun MANSUKHANI**

Piscólogo Clínico, especializado em Trauma Psicológico

**Daris LEWIS RECIO**

Responsável jurídico e de políticas na Equinet<sup>2</sup>

**Federico FALOPPA**

Professor de sociolinguística na Universidade de Reading

**Jelena JOVANOVIC**

Coordenadora do Intergupo Antirracismo e Diversidade no Parlamento Europeu

**Manos TSAKIRIS**

Professor de Psicologia na Universidade de Londres

**Nesrine SLAOUI**

Jornalista independente e autora

**Robin SCLAFANI**

Diretora do CEJI e coordenadora da Facing Facts Network<sup>3</sup>

**Tommaso CHIAMPARINO**

Responsável de políticas na Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores, Unidade de Política de Direitos Fundamentais (DG JUST)

## PAINEL DOS CIDADÃOS SOBRE O COMBATE AO ÓDIO NA SOCIEDADE

Juntamente com os outros 149 participantes, reunir-se-ão em três sessões. Duas sessões serão presenciais em Bruxelas e uma sessão será online:

- **Sessão 1: 5-7 abril de 2024**  
(presencial em Bruxelas, Bélgica)
- **Sessão 2: 26-28 abril de 2024**  
(online através de uma ferramenta de videoconferência)
- **Sessão 3: 17-19 maio de 2024**  
(presencial em Bruxelas, Bélgica)

## DELIBERAR SOBRE UM TEMA DELICADO

Enquanto organizadores do Painel de Cidadãos Europeus, é nossa responsabilidade tornar o Painel um espaço seguro que permita a todos os membros do painel e colaboradores convidados falarem livremente e serem ouvidos, desde que respeitem as perspetivas e as experiências dos outros. Estamos empenhados em criar um ambiente respeitoso para todos. O que pode ser percebido como "seguro" ou "aceitável" para uma pessoa pode não ser verdade para outra pessoa com uma experiência de vida diferente. Os vossos debates serão centrados nas vossas experiências, mas também nas experiências daqueles que sofreram e estão a sofrer com o ódio.

Estabeleceremos regras de base e, sobretudo, aplicaremos o princípio de "não prejudicar", para reduzir ao máximo possível a possibilidade de danos psicológicos aos participantes presentes (como causar violência e conflito, desencadear traumas ou problemas de saúde mental). A fim de garantir que este princípio seja cumprido e respeitado, será guiado/a por uma equipa profissional de facilitadores ao longo das sessões.

Todas as contribuições respeitadas serão aceites e deve haver abertura para tentar entender as causas profundas do ódio sem julgamento. O Painel será orientado para encontrar soluções que nos permitam viver de forma mais harmoniosa nas nossas sociedades.

## 2 / Missão: Em que vou trabalhar?

*O Painel de Cidadãos Europeus sobre o Combate ao Ódio na Sociedade terá como objetivo responder à seguinte pergunta:*

**“O que podemos fazer em relação ao ódio e como podemos aumentar o respeito mútuo nas nossas sociedades?”**

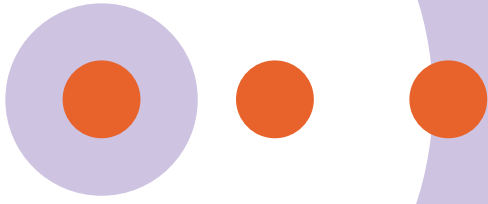
Especificamente, o Painel terá como objetivo identificar possíveis ações políticas e todos os intervenientes relevantes que devem estar envolvidos em diferentes níveis, incluindo os tomadores de decisão, a sociedade civil, o setor privado e os cidadãos. Diferentes perguntas irão ajudá-lo/a a navegar neste tópico e a imaginar ferramentas e ações que poderiam ser implementadas para combater o ódio na nossa sociedade.

**Na Sessão 1**, que será em Bruxelas, irá desenvolver um entendimento comum sobre o ódio e o âmbito do Painel de Cidadãos. Juntamente com os outros cidadãos, começará por desvendar as emoções e as percepções de ódio, nomeadamente através da partilha e da audição de palestrantes, testemunhos e especialistas externos. Identificará diferentes causas e impulsionadores do ódio, assim como potenciais campos de ação nos quais o ódio na sociedade pode ser combatido.

**Na Sessão 2**, que será online, com base no trabalho da sessão 1, desenvolverá ideias sobre como lidar com o problema do ódio na sociedade. Essas ideias podem ser consideradas como rascunhos de recomendações.

**Na Sessão 3**, que será em Bruxelas, irá aperfeiçoar estas ideias e recomendações com o apoio de facilitadores experientes, pessoas-recurso da sociedade civil e especialistas em conteúdos. Por fim, essas ideias tornam-se as recomendações finais sobre como combater o ódio na Europa.

**O RESULTADO** do Painel será uma lista de recomendações que apoiarão o trabalho futuro da Comissão Europeia no combate ao discurso de ódio e ao crime de ódio. As recomendações servirão de guia para ajudar a UE e os seus Estados-Membros a passar do ódio e da divisão para o usufruto partilhado dos valores europeus, conforme consagrado no Tratado da União Europeia. Estes incluem o respeito pelos direitos humanos e pela dignidade e uma sociedade em que a tolerância, a não discriminação e o pluralismo prevalecem.



# 3 / Tópico:

## O que preciso de saber sobre ódio?

### COMPREENDER O ÓDIO E AS SUAS FORMAS

Todos nós sentimos que sabemos o que é o ódio e, no entanto, **não é fácil defini-lo**, pois as manifestações de ódio são múltiplas, diversas e complexas. Pode variar entre formas muito subtis e outras muito mais explícitas. O ódio pode permanecer um sentimento interno, mas também pode traduzir-se em ações violentas (como as incitadas por ideologias extremistas violentas). Pode manifestar-se de diversas formas: de abuso verbal ou insultos a bullying, assédio, desinformação que retrata minorias de forma incorreta e desfavorável, ameaças ou apelos à violência, até à violência física ou mesmo homicídio.

A **Pirâmide do Ódio** oferece uma ilustração simplificada do que pode ser chamado de elementos constitutivos do ódio, desde o preconceito até às manifestações mais graves que ameaçam a vida. Numa pirâmide, os níveis superiores são suportados pelos níveis inferiores. Esses níveis inferiores são muitas vezes inconscientes, pelo que o indivíduo não está ciente de que está a praticar qualquer tipo de discriminação ou a contribuir para o ódio ou a desconfiança. Se as pessoas ou as instituições tratarem os comportamentos dos níveis inferiores como aceitáveis ou “normais”, o resultado é a aceitação dos comportamentos do nível seguinte.

A Pirâmide do Ódio reflete uma **possível trajetória** em direção a sistemas de opressão cada vez mais generalizados que impactam negativamente os indivíduos, as instituições e a sociedade em geral. Das emoções e sentimentos individuais ao estabelecimento de atitudes e comportamentos preconceituosos, pode surgir uma progressão para a discriminação organizada e sistemática, até aos atos criminosos mais violentos.

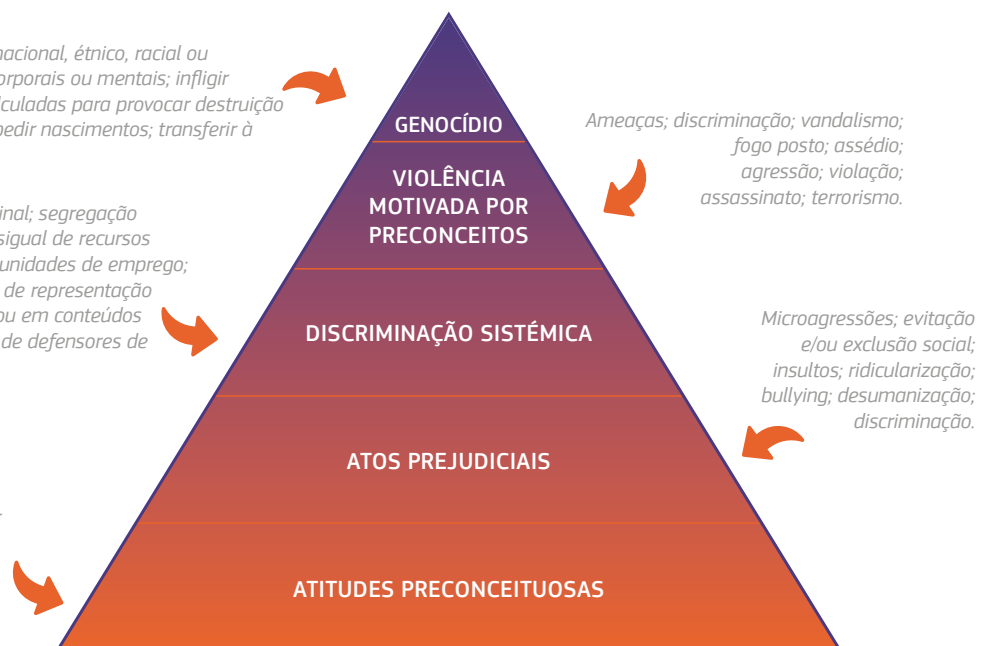
Na UE, a **discriminação sistémica** manifesta-se de múltiplas formas. Fenómenos persistentes, como procedimentos discriminatórios de contratação, perfil étnico por serviços de execução da lei<sup>4</sup>, estereótipos negativos perpetuados por meios de comunicação, disparidades educacionais ou disparidades salariais de género, provam que a discriminação continua a ser uma realidade e que os preconceitos que a sustentam estão profundamente enraizados na nossa sociedade.

Para aqueles indivíduos que têm várias características que são motivos de exclusão dentro das nossas estruturas sociais, económicas e políticas (por exemplo, género, religião, cor da pele ou orientação sexual), falamos sobre **discriminação múltipla ou interseccional**. Para eles, a situação é ainda mais

*Com a intenção de destruir um grupo nacional, étnico, racial ou religioso; matar; causar sérios danos corporais ou mentais; infligir deliberadamente condições de vida calculadas para provocar destruição física; impor medidas destinadas a impedir nascimentos; transferir à força crianças do grupo para outro.*

*Disparidades de justiça criminal; segregação habitacional; distribuição desigual de recursos para educação, saúde, oportunidades de emprego; supressão de eleitores; falta de representação nos meios de comunicação ou em conteúdos educacionais; silenciamento de defensores de direitos humanos.*

*Pontos cegos; medo da diferença; estereotipagem; tendência a gravitar em direção ou para longe de certos tipos de pessoas; limitar-se a informações que confirmem crenças existentes; falta de consciência dos próprios privilégios.*



<sup>4</sup> Consulte: FRA: [Stop discrimination and ethnic profiling in Europe](https://fra.europa.eu/fr/stop-discrimination-and-ethnic-profiling-in-europe) | Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (europa.eu)





difícil, pois vivenciam ondas desproporcionais de ódio, desigualdades e injustiças, o que reforça o **ciclo de discriminação**. O ódio também pode atingir pessoas que defendem os direitos humanos, inclusive como parte da sua profissão.

### ÓDIO NA UE: FACTOS E NÚMEROS

Não é fácil encontrar números exatos sobre a magnitude do fenómeno do ódio. Em primeiro lugar, **a recolha de dados é desigual** a nível dos Estados-Membros, dadas as diferentes abordagens para a denúncia e o registo de crimes de ódio pelas autoridades de aplicação da lei. É igualmente difícil obter uma quantificação representativa da quantidade de discursos de ódio que circula online. Portanto, é provável que a magnitude do ódio seja **amplamente subestimada**. No entanto, os dados de crimes de ódio recolhidos a nível internacional com base nas estatísticas oficiais disponíveis<sup>5</sup> sugerem um aumento geral de 26% de 2021 a 2022. Aqui estão alguns números não exaustivos, mas ilustrativos, disponíveis a nível da UE:

- De oito milhões de mensagens online analisadas na UE, **o nível de toxicidade do ódio aumentou 30% entre janeiro de 2023 e meados de setembro de 2023**. Os níveis são mais altos nas línguas francesa, russa, eslovaca e espanhola.<sup>6</sup>
- Embora a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) tenha relatado, em 2023, a ocorrência de milhares de incidentes antissemitas oficialmente registados a cada ano<sup>7</sup>, esses números podem estar excessivamente subestimados. De acordo com um inquérito da FRA de 2018 sobre experiências antissemitas por judeus, **9 em cada 10 judeus consideram que o antissemitismo aumentou no seu país, 71% evitam carregar ou exibir itens que possam identificá-los como judeus e 79% dos incidentes não são relatados**.<sup>8</sup>
- De acordo com outro inquérito da FRA, **55% dos entrevistados sofreram discriminação racial na UE mais de três vezes entre 2022-2023**.<sup>9</sup>
- **Uma em cada três mulheres** na UE e no mundo já sofreu violência física ou sexual pelo menos uma vez na vida. Na EU, são assassinadas, pelo menos, duas mulheres por semana por um parceiro íntimo ou um membro da família.<sup>10</sup>
- O assédio devido a uma origem étnica ou imigrante é comum para **um em cada quatro muçulmanos** que viviam na UE em 2017, com **quase metade a sofrer seis ou mais incidentes durante o ano anterior**.<sup>11</sup>
- A FRA encontrou evidências de **um aumento da retórica anti-Roma nos meios de comunicação e nas redes sociais durante a crise da COVID-19**, em pelo menos 13 Estados-Membros da UE (de 15 investigados), ativando velhos estereótipos de Roma como uma ameaça à saúde pública.<sup>12</sup>

<sup>5</sup> Consulte: <https://hatecrime.osce.org/>

<sup>6</sup> Consulte: dados do projeto financiado pela UE "Observatório Europeu do Ódio Online" <https://eoooh.eu/>

<sup>7</sup> Consulte: FRA, [Antisemitism in 2022 - Overview of Antisemitic incidents recorded in the EU](#) | European Union Agency for Fundamental Rights (europa.eu)

<sup>8</sup> Consulte: FRA, [Experiences and perceptions of antisemitism/Second survey on discrimination and hate crime against Jews in the EU](#) (europa.eu)

<sup>9</sup> Consulte: FRA, [Being Black in the EU - Experiences of people of African descent](#), 2023

<sup>10</sup> Consulte: Comissão Europeia, Conferência de Imprensa '[EU calls for end of violence against women](#)' novembro de 2023

<sup>11</sup> Consulte: FRA, [Second European Union Minorities and Discrimination Survey Muslims - Selected findings](#), 2017

<sup>12</sup> Consulte: FRA, [Coronavirus pandemic in the EU - impact on Roma and Travellers](#), 2020

O ódio pode ter **consequências profundas** para as vítimas e pode afetar negativamente a sua **saúde mental e física** e o seu **bem-estar social e económico**. As vítimas de discursos de ódio ou crimes de ódio também são frequentemente expostas à exclusão política e social que as impedem de denunciar tais crimes ou de aceder aos serviços de apoio às vítimas. Além disso, as vítimas que relatam experiências de ódio muitas vezes correm o risco de vitimização secundária (danos adicionais não como resultado direto do ato criminoso, mas devido à forma como as instituições e outros indivíduos lidam com a vítima). Para as crianças vítimas, principalmente, o discurso de ódio pode prejudicar seriamente a sua saúde mental e o seu desenvolvimento pessoal a longo prazo, afetando a sua capacidade de levar uma vida normal e segura.

Crimes desencadeados pelo ódio enviam mensagens de rejeição e desvalorização de grupos e comunidades inteiras e as pessoas que formam esses grupos e essas comunidades experienciam medo e ansiedades severas que podem ser **transmitidas através de gerações**, à medida que as crianças aprendem o medo e a desconfiança a partir das experiências dos seus pais. Por último, o ódio tem um **efeito silenciador** sobre os indivíduos pertencentes a grupos em risco de vitimização pelo ódio, dificultando assim o direito à liberdade de expressão.

### O QUE FEZ A UE ATÉ AGORA PARA RESOLVER ESTA QUESTÃO?

A União Europeia **consagrou valores** como o respeito pela “dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade, Estado de direito e respeito pelos Direitos Humanos, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias” nos seus tratados fundadores. Todas as formas de ódio e de intolerância são incompatíveis com esses direitos e valores fundamentais. Todas as instituições da UE estão envolvidas em iniciativas contra o ódio. Esta secção apresenta uma visão geral do quadro de ação a nível da UE, que inclui iniciativas regulamentares e políticas.

**Crimes e discursos motivados por ódio são ilegais de acordo com a legislação da UE.** A [Decisão-Quadro de 2008 sobre o combate a certas formas de expressões de racismo e xenofobia](#) exige a criminalização do incitamento público à violência ou ao ódio com base na raça, cor, religião, ascendência ou origem nacional ou étnica.

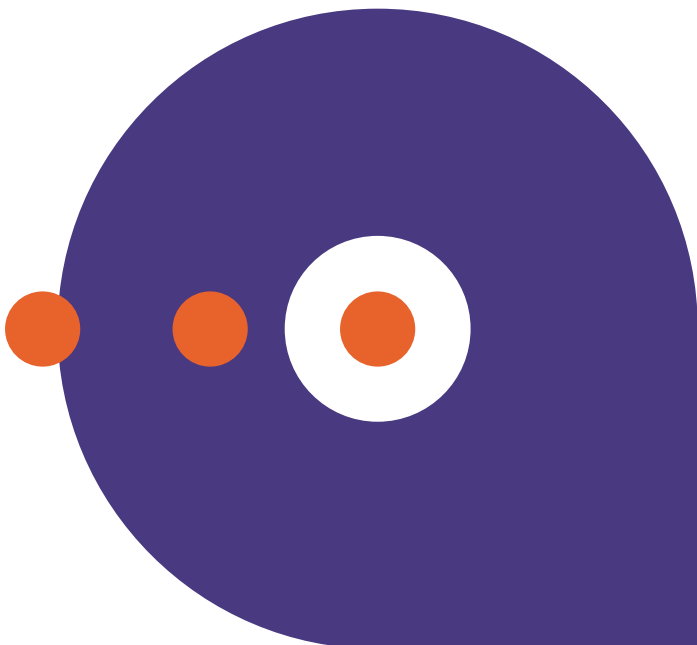
A Comissão procura assegurar que a Decisão-Quadro seja transposta integral e corretamente, em particular através da abertura de processos por infração que, por sua vez, levaram à ação em onze Estados-Membros. No entanto, a Comissão não pode intervir em casos individuais de discurso de ódio ou de crime de ódio. Estes continuam a ser uma **competência das autoridades policiais nacionais**, que devem investigar, processar e julgar casos de supostos crimes ou discursos motivados pelo ódio.

A 6 de dezembro de 2023, a Comissão Europeia adotou uma [Comunicação intitulada “Não há lugar para o ódio: uma Europa unida contra o ódio”](#). É um apelo à ação para que todos os europeus lutem contra o ódio e defendam a tolerância e o respeito. Com esta comunicação, a Comissão procura **umentar os esforços para combater o ódio em todas as suas formas**, reforçando a ação em várias políticas, incluindo segurança, digital, educação, cultura e desporto. As propostas específicas anunciadas pela Comunicação incluem financiamento adicional para proteger locais de culto, novas iniciativas contra ameaças online e cooperação reforçada com intervenientes da sociedade civil.

A Comissão Europeia está também a implementar uma política ativa de combate ao ódio, incluindo intercâmbios dedicados e instrumentos de apoio à aplicação da lei pelas autoridades nacionais. Adotou **estratégias específicas da UE**, como a [estratégia da UE para combater o antissemitismo e promover a vida judaica](#), o [quadro estratégico da UE para os ciganos em matéria de igualdade, inclusão e participação](#), bem como um [plano de ação da UE contra o racismo](#) de forma mais ampla. As estratégias **não são juridicamente vinculativas**, mas incluem um conjunto de ações que as instituições, as agências e as associações ou as autoridades nacionais da UE são incentivadas a realizar com vista a abordar uma questão específica. A título de exemplo, a Estratégia da UE de combate ao antissemitismo incentiva as instituições da UE e os Estados-Membros a tomarem medidas como o financiamento ou o trabalho com plataformas online para combater o antissemitismo online, bem como medidas para promover a educação, a investigação sobre o Holocausto e a memória do Holocausto.

Além disso, para enfrentar os **desafios do ódio online**, a UE desenvolveu uma série de leis e de iniciativas que visam fazer face às diferentes ameaças envolvidas na esfera digital. Em 2016, a UE iniciou um Código de Conduta voluntário para combater o discurso ilegal de ódio online com as principais plataformas de redes sociais. O [Regulamento dos Serviços Digitais \(DSA\)](#) inclui novas obrigações para as plataformas online combaterem conteúdos ilegais, incluindo discursos ilegais de ódio.

Em 2021, a [Comissão também adotou uma Comunicação](#) que solicita ao Conselho da União Europeia (outra instituição da UE que representa os Estados-Membros) que adote por unanimidade e com o consentimento do Parlamento Europeu uma decisão que **alargue a atual lista de “crimes da UE”** no artigo 83.º, n.º 1, do TFUE para crimes de ódio e discurso de ódio. Se a decisão do Conselho fosse adotada, a Comissão Europeia poderia propor nova legislação secundária que permitisse à UE criminalizar outras formas de discurso de ódio e crimes de ódio, além de motivos racistas ou xenófobos.





## QUAIS SÃO OS DESAFIOS DE FALAR SOBRE O ÓDIO E DE AGIR CONTRA O MESMO?

Nesta seção, gostaríamos de destacar, de maneira não exaustiva, mas ilustrativa, várias questões que tornam o debate sobre o ódio particularmente desafiador. Esta lista indicativa não exclui outras que possam surgir como parte dos debates do Painel.

**1.** Falar sobre ódio pode ser **sensível e profundamente pessoal**, desencadeando fortes respostas emocionais e trazendo de volta memórias dolorosas ou experiências pessoais. Além disso, a definição de ódio pode ser **altamente subjetiva**, apesar das definições legais existentes.

**2.** Garantir um **equilíbrio** entre **a liberdade de expressão** e a necessidade de sancionar e **prevenir o discurso de ódio** é algo mais fácil de dizer do que de fazer. A liberdade de expressão é um direito fundamental e constitui um dos fundamentos essenciais de uma sociedade democrática. Abrange não apenas “informações” ou “ideias” que são consideradas inofensivas, mas também aquelas que ofendem, chocam ou perturbam. No entanto, a lei de direitos humanos reconhece que a liberdade de expressão **não deve ser explorada para incitar o ódio e a violência**. De facto, pode ser considerado necessário em certas sociedades democráticas sancionar ou mesmo impedir todas as formas de expressão que espalhem, incitem, promovam ou justifiquem o ódio baseado na intolerância, desde que qualquer interferência imposta seja proporcional ao objetivo legítimo perseguido. As fronteiras entre a liberdade de expressão e o discurso de ódio nem sempre

são muito claras, mas a jurisprudência do **Tribunal Europeu dos Direitos Humanos** dá orientações sobre se uma determinada expressão constitui discurso de ódio.<sup>13</sup>

**3.** O âmbito de ação a nível da UE é enquadrado pela Decisão-Quadro de 2008 sobre racismo e xenofobia. Desde a adoção da Decisão-Quadro, os Tratados mudaram e as áreas de criminalidade em que a UE pode legislar estão limitadas a uma lista que não inclui o discurso de ódio e o crime de ódio. Por esta razão, foi proposta uma alteração dos Tratados, que está agora pendente no Conselho da União Europeia. Até lá, não é possível que a Comissão apresente legislação sobre o assunto.

**4.** A aplicação das leis sobre a criminalização do discurso de ódio e dos crimes de ódio varia entre os países da UE e, infelizmente, **nem todos os países da UE são igualmente seguros para todas as comunidades**. O que é considerado um crime de ódio num Estado-Membro nem sempre é considerado como tal noutro. Este é, nomeadamente, o caso dos crimes de ódio com base na **orientação sexual**, que atualmente não são abrangidos pela legislação da UE. Outra legislação relevante da UE a ser mencionada é a diretiva relativa aos direitos das vítimas, que estabelece padrões mínimos sobre os direitos, o apoio e a proteção das vítimas de crimes, incluindo vítimas de crimes de ódio e discurso de ódio, e garante que as pessoas que foram vítimas de crime são reconhecidas e tratadas com respeito.

**5.** O **nível de conhecimento** dos preconceitos e dos motivos de ódio é **desigual e bastante superficial**, inclusive entre a aplicação da lei. Orientações úteis podem vir de definições existentes elaboradas por outras organizações internacionais ou pelas organizações que representam as comunidades afetadas. No entanto, existem motivos de discurso de ódio ou preconceitos em que a definição é menos clara ou menos desenvolvida.<sup>14</sup>

**6.** Os crimes de ódio ou o discurso de ódio são **muitas vezes invisíveis**: não são denunciados ou não são registados como crimes de ódio pela polícia que recolhe as queixas das vítimas. Portanto, o discurso e o crime de ódio permanecem invisíveis nas estatísticas e nos registos oficiais. Da mesma forma, os sistemas de justiça criminal por vezes **ignoram evidências de motivação tendenciosa** por trás de um crime, o que significa que **os crimes de ódio por vezes não são reconhecidos** como tal. Onde não existem dados disponíveis, considera-se que não existe problema e, portanto, não existe política. São necessárias estatísticas e outras informações para cada Estado-Membro da UE para fornecer uma imagem mais completa e precisa da situação no terreno.

<sup>13</sup> Consulte: Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, [Factsheet - Hate Speech](#), 2023

<sup>14</sup> Para mais informações, consulte Conselho Europeu [Recommendation on Combating Hate Speech](#), 2022

# 4/ informações práticas

*Ansiamos dar-lhe as boas-vindas à primeira sessão do Painel a partir de **sexta-feira, 5 de abril (14h00, hora local)**, em **Bruxelas, Bélgica**. Veja abaixo algumas informações práticas para se preparar para a sua viagem e para a participação nas reuniões. Recorde-se do seguinte: Os debates ocorrerão ao longo de três fins de semana, começando na sexta-feira à tarde até ao meio-dia de domingo. As **sessões 1 e 3 (5-7 de abril e 17-19 de maio)** serão presenciais (em Bruxelas) e a **sessão 2 será online (26-28 de abril)**.*

## 1. DESPESAS

Será paga uma taxa de compensação de 90,00 EUR por sessão e/ou dia de viagem. As taxas de compensação serão pagas após as sessões, após a confirmação da participação por meio de lista de presença.

## 2. LOGÍSTICA

### ORGANIZAÇÃO DA VIAGEM

Recebeu, ou irá receber, o seu itinerário de viagem e o bilhete eletrónico. Caso tenha mais alguma dúvida sobre os seus planos de viagem, entre em contacto connosco através de [info@futureu.events](mailto:info@futureu.events)

### TRANSPORTE

**Transfers à chegada:** após a sua chegada ao aeroporto/ estação ferroviária, será recebido/a pelos funcionários dos Painéis de Cidadãos Europeus com uma placa ou cartaz de boas-vindas, que o/a acompanharão até ao autocarro de transporte. Se tiver dificuldades em encontrar os funcionários, ligue para +32 460 22 40 27.

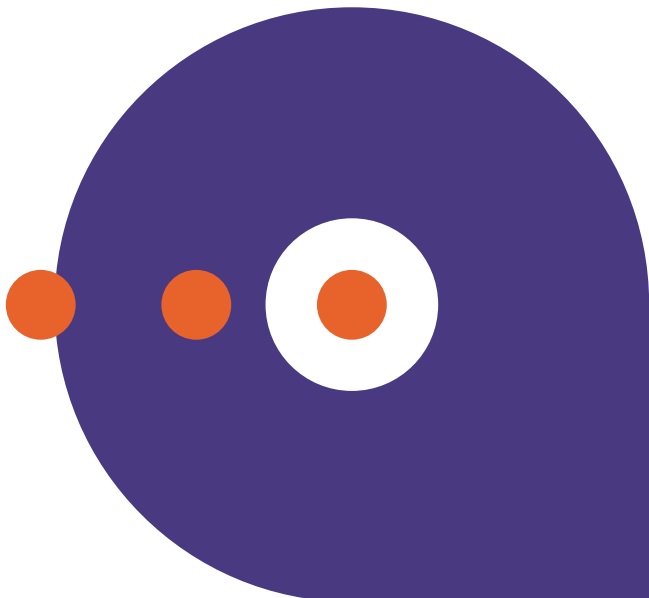
**De avião:** no aeroporto, depois de recolher a sua bagagem, dirija-se ao balcão de cortesia disponível no Terminal de Chegadas, onde os nossos funcionários estarão à sua espera.

**De comboio:** na estação de comboios Brussels Midi, dirija-se ao café Prêt à Manger, onde os nossos funcionários estarão à espera junto ao quadro/cartaz de boas-vindas.

**No hotel:** os autocarros de transporte serão organizados do seu hotel para as instalações da Comissão Europeia, onde decorrerão as sessões. Por favor, apresente-se no salão principal do hotel antes da hora programada de partida. A nossa equipa irá mostrar-lhe o caminho para o serviço de transporte. Se preferir chegar às instalações da Comissão Europeia por conta própria, notifique a nossa equipa de apoio antes de partir.

**Uma vez em Bruxelas:** se eventos sociais, como jantares, ocorrerem após as reuniões, o transporte em grupo de autocarro será organizado das instalações da Comissão Europeia para o local do evento social. Depois, o transporte de autocarro em grupo será organizado a partir do local para o seu hotel. É claro que pode explorar a cidade após o evento social e voltar para o hotel de forma independente.

**Transferências na partida:** providenciaremos o transporte do seu hotel para o aeroporto/estação de comboio de partida. A hora de partida será indicada num quadro de informações no átrio do hotel.



## ACOMODAÇÃO

A nossa equipa irá recebê-lo/a à chegada ao hotel. Um quarto de ocupação individual, com pequeno-almoço e acesso Wi-Fi gratuito foi reservado para si. Consulte a sua confirmação de reserva enviada por e-mail. Note que será responsável por cobrir o custo de todos os extras (por exemplo, minibar, serviço de quarto, telefone, bar do hotel, serviço de lavanderia, check-in antecipado ou check-out tardio, etc.), que não serão cobertos pelos organizadores. Pague todas as despesas extra diretamente no hotel, antes da sua partida.

## 3. DIVERSOS

### • Vestuário recomendado

Traga roupas casuais elegantes para as sessões, um casaco quente e um cachecol e um casaco de inverno impermeável, bem como sapatos quentes e confortáveis e um guarda-chuva. As temperaturas provavelmente estarão em torno dos 11°C e um pouco mais altas em maio, mas venha preparado/a para o clima belga instável!

### • Água potável

É seguro beber água da torneira na Bélgica. Água engarrafada ou filtrada estará disponível gratuitamente durante todas as sessões, refeições e eventos sociais.

### • O fuso horário

é CEST – hora da Europa Central (UTC/GMT +1 hora e UTC +2 a partir de 31 de março).

### • Informações turísticas

Bruxelas tem uma rica história, arquitetura, gastronomia, cultura e muito mais! Sinta-se à vontade para consultar o [website da Região de Bruxelas-Capital](#) para descobrir todas as atividades culturais oferecidas durante a sua estadia.

### • Contactos

A nossa equipa estará disponível antes e durante as sessões. Se encontrar alguma dificuldade à chegada, ou se os detalhes do seu voo tiverem sido alterados, contacte-nos através do e-mail: [info@futureU.events](mailto:info@futureU.events)

### • Interpretação

As sessões estarão disponíveis nas 24 línguas oficiais da UE graças a uma equipa de intérpretes profissionais. Para os ajudar, fale com clareza e evite falar muito rápido durante a sessão.

## 4. ACESSO AO EDIFÍCIO

O primeiro e o último fim de semana do Painel terão lugar nas instalações da Comissão Europeia em Bruxelas. Consulte a agenda para obter mais informações sobre os edifícios e as salas. O edifício da Comissão Europeia é acessível com um passe de visitante (V-pass). Será enviado um V-pass por e-mail antes do evento. Não se esqueça de se registar através deste e-mail para finalizar o processo e obter o seu código QR V-pass. Se não recebeu o seu V-pass, contacte-nos através do e-mail: [info@futureu.events](mailto:info@futureu.events)

Por favor, note que pode demorar pelo menos 20 minutos a concluir a verificação de segurança na chegada ao edifício da Comissão Europeia. Tenha o seu *V-pass*, cartão de identidade ou passaporte à mão, pois o pessoal de segurança irá pedir para os ver.

### Todos os participantes:

- são obrigados a apresentar um passaporte ou cartão de identidade válidos antes de entrar no edifício;
- são obrigados a submeter-se a controlos de segurança na zona de entrada;
- são aconselhados a levar o convite ou qualquer outro documento que indique claramente a sua participação (por exemplo, e-mail de registo).

## 5. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA, ACESSO À INTERNET

Um serviço de assistência estará localizado na entrada das salas de reuniões. A nossa equipa irá ajudá-lo/a e responder a quaisquer dúvidas que possa ter. A Internet pode ser acedida através de hotspots Wi-Fi. As senhas serão partilhadas no dia da reunião.

## 6. ACESSIBILIDADE

As instalações da Comissão Europeia são totalmente acessíveis para as pessoas com deficiência. Ao registar-se online, indique quaisquer necessidades especiais e requisitos alimentares.







